

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR A CONVOCAÇÃO** para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – REGIONAL LESTE**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **09/01/2026**, através do link <https://cidadeo.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
11. Comprovante de residência **(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses)**;
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Diploma/Certificado de Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial (para Professor da Sala de Recurso Multifuncional);

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo9 Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 20/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Onde lê-se:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
7	640005857	ZILMARA LUISA DE OLIVEIRA	AC
8	640011826	ANDREIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	AC
9	640009565	ELIZANGELA GONZAGA ROSA	AC
10	640008004	ANDREZA DA SILVA MACHADO PEREIRA	AC
11	640012272	ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	AC
12	640007193	JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES	AC
13	640013118	VANDA MARIA BISI PEREIRA	AC
14	640019176	EVACELLIS JOVINA PULQUERIO DE CASTRO	AC
15	640008425	MARLENE SOARES DA SILVA	AC
16	640016952	JULIANE DA MATA NASCIMENTO	AC
17	640011783	IRLAINE SOARES DE JESUS	AC
3	640018378	THAISA FERNANDA MOREIRA PEREIRA	NI
4	640006642	CRISTINA PAES DA SILVA CARMO	NI
5	640011235	ROSIANE CRISTINA NILO DA CONCEICAO	NI
2	640018062	ANA CRISTINA DA SILVA CASSIM	PCD
3	640010909	FABIANA DE SA COUTINHO BARBOSA	PCD

Leia-se:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
7	640005857	ZILMARA LUISA DE OLIVEIRA	AC
8	640011826	ANDREIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	AC
9	640009565	ELIZANGELA GONZAGA ROSA	AC
10	640008004	ANDREZA DA SILVA MACHADO PEREIRA	AC
11	640012272	ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	AC
12	640007193	JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES	AC
13	640013118	VANDA MARIA BISI PEREIRA	AC
14	640011855	ELIANE MARCIA COSTA MARTIN	AC
15	640011114	STHEFFANE HELOISE DOS SANTOS ANDRADE	AC
16	640015478	LEONIDAS SARRIS	AC
17	640017446	BENEDITA VALERIA DA SILVA MAGALHAES	AC
3	640018378	THAISA FERNANDA MOREIRA PEREIRA	NI
4	640006642	CRISTINA PAES DA SILVA CARMO	NI
5	640011235	ROSIANE CRISTINA NILO DA CONCEICAO	NI
2	640018062	ANA CRISTINA DA SILVA CASSIM	PCD
3	640010909	FABIANA DE SA COUTINHO BARBOSA	PCD

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**



Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 7 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá